



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 62/2026

CONTRATADA: Pontes do Saber Consultoria Educacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.584.505/0001-43.

VALOR: R\$ 705,87 (setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

OBJETO: Contratação da palestrante Roselaine Pontes de Almeida, para proferir a Palestra: "*BNCC, Fases do Desenvolvimento, Habilidades Socioemocionais, Consciência Fonológica, habilidades psicomotoras*", durante o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, no dia 09 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 265/2026 (2229862) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2211197) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000051427-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2225461).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2206155);
- Documentação da palestrante (2182345);
- Nota Técnica nº 13/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2209458).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título acadêmico da profissional e a carga horária da palestra a ser ministrada, correspondente a 1 (uma) hora-aula, ao valor de R\$ 705,87 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o a profissional se destaca, principalmente, por ser Graduada em Pedagogia pela Universidade Bandeirante de São Paulo (Unibam), 2008; Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (Mackenzie), São Paulo, 2010; e Mestra em Educação e Saúde na Infância e Adolescência pela Universidade Federal de São Paulo - Guarulhos (Unifesp), 2012. Foi professora nos cursos de graduação e de pós-graduação nas áreas de Educação, Inclusão, Psicopedagogia e Neurociência. Atualmente, desempenha a função de Coordenadora Acadêmica no Instituto NeuroSaber de Ensino. É autora de artigos relacionados ao tema como: Early Diagnosis on ADHD: Is It Possible?, Prevenção e remediação das dificuldades de aprendizagem: adaptação do modelo de resposta à intervenção em uma amostra brasileira. Revista Brasileira de Educação. A Profissional Roselaine Pontes de Almeida, contratado para ministrar a palestra : BNCC, Fases do Desenvolvimento, Habilidades Socioemocionais, Consciência. Fonológica, habilidades psicomotoras, possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e 02 (duas) palestras nos últimos 05 (cinco) anos.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2231654** e o código CRC **B17837DD**.
